



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

29º GV - Vereadora Janaina Paschoal (PP)

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, **Carlos Renato de Queiroz Bürger**, nos termos do art. 348, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo e para os devidos fins de direito, declaro minha anuência à homenagem recebida pela Edilidade Paulistana.

São Paulo, 15 de agosto de 2025.



Carlos Renato de Queiroz Bürger